



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

INDICAÇÃO N.º 09/GVTS/CMJ/2026.
À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO.

Nos termos regimentais vigentes, a Vereadora e Presidente que a esta subscreve INDICA à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, o quanto segue:

1. MANUTENÇÃO DA VIA - RUA FLORIANÓPOLIS, ESQUINA COM A RUA MAMORÉ

Indicação nº 1: Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes a realização de vistoria e adoção das providências necessárias para a manutenção da Rua Florianópolis, esquina com a Rua Mamoré, no município de Jaru.

Justificativa: A presente indicação atende à solicitação de moradores e usuários da via, que relatam que após a realização de uma obra no local foi deixada uma valeta aberta no meio da rua, sem a devida finalização do serviço ou sinalização adequada, o que tem causado transtornos e riscos à população. A situação tem dificultado a passagem de veículos, reduzindo o espaço de circulação e aumentando o risco de acidentes, especialmente para motociclistas, ciclistas e pedestres que transitam diariamente pelo local. Dessa forma, solicita-se que o Poder Executivo, por meio do setor competente, realize a devida análise da situação e adote as medidas necessárias para a correção do problema, garantindo melhores condições de trafegabilidade e mais segurança para todos que utilizam a via.

1. MELHORIAS EM TRECHO DA LATERAL DA ESCOLA MUNICIPAL ABRÃO ROCHA - RUA MARECHAL RONDON

Indicação nº 1: Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes a realização de serviços de limpeza, com corte da grama, bem como a análise da possibilidade de implantação de calçada em um trecho da lateral da Escola Abrão Rocha, localizado na Rua Marechal Rondon.

Justificativa: A presente indicação atende à solicitação de pais e responsáveis de alunos da referida unidade escolar, que relatam que parte da lateral da escola já possui calçada e estrutura adequada, porém ainda existe um trecho da via que permanece sem essa infraestrutura. Em razão disso, muitos pais que levam ou buscam seus filhos acabam utilizando esse espaço para estacionar veículos e motocicletas, especialmente nos horários de entrada e saída dos estudantes, quando o fluxo de veículos na região é mais intenso. Dessa forma, a realização do corte da grama e a análise da possibilidade de implantação de calçada nesse trecho contribuirão para melhor organização do espaço, oferecendo mais segurança, acessibilidade e melhores condições de circulação para pais, alunos e demais usuários da via.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES, Presidente do Poder Legislativo**, em 13/03/2026 às 15:04, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3838997** e o código verificador **8A809213**.

Referência: [Processo nº 51-30/2026](#).

Docto ID: 3838997 v1